

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	1/7

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	Diretoria Adjunta de Infraestrutura, Obras e Serviços	Número do Processo*:	2024/102049

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	Sim
Responsável Requisitante*:	Fábio José Bittencourt Araújo	Lotação*:	PRESIDÊNCIA

DEMAIS MEMBROS			
Servidor Integrante 1:	Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Lotação*:	DINFRA
Servidor Integrante 2:	André Luiz Lopes Malta	Lotação*:	DINFRA
Servidor Integrante 3:	Vanessa Caroline Paraíso Belém Torres	Lotação*:	PA
Servidor Integrante 4:	Beatriz Carolina Luiz de Mendonça Oliveira Brandão	Lotação*:	DIACI
Servidor Integrante 5:	Denis Roberto Hosi Ochi	Lotação*:	DGC
Servidor Integrante 6:	Alessandra Moreira Campos	Lotação*:	SDG
Servidor Integrante 7:	Juliana Campos Wanderley Padilha	Lotação*:	DCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA
Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

NECESSIDADE: Construção do ANEXO IV – Prédio da Presidência do TJAL

JUSTIFICATIVAS:

A construção de uma nova sede (anexo IV) para a presidência deste Tribunal virá solucionar a necessidade de espaço para instalação de novos gabinetes e respectivas assessorias visando atender a demanda surgida com a ampliação no quadro de Desembargadores deste Poder, estes gabinetes se encontram hoje alojados temporariamente num prédio (anexo I) distinto do que ocupam os demais Gabinetes de Desembargadores e a Presidência (anexo II).

Com o deslocamento da Presidência e os setores que a acompanham para o anexo IV, os novos gabinetes poderão ser instalados no anexo II, junto aos demais gabinetes, com a infraestrutura apropriada ao seu pleno funcionamento, melhorando as condições de trabalhos dos servidores e o atendimento aos jurisdicionados.

A construção do Anexo IV possibilitará instalações mais adequadas ao funcionamento da Presidência e dos setores que a compõe, bem como aos órgãos auxiliares da Justiça. Tais necessidades também são demandadas por diversas fontes, tais quais: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sindicados, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Organizações da Sociedade Civil, entre outras.

O novo edifício deverá atender normas como: Normas Técnicas de Engenharia (NBR 9050 e NBR 5410, entre outras), Normas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas, Normas de Acessibilidade e Resolução CNJ Nº 114 de 20/04/2010. A construção de uma edificação nova atenderá a todas as necessidades deste Tribunal e pode ser considerada uma alternativa, já que seriam atendidos todos os requisitos básicos de funcionamento da unidade judiciária.

O Poder Judiciário já dispõe de área para edificação da nova presidência (anexo IV), vizinho ao Prédio que atualmente abriga os Gabinetes dos Desembargadores, a presidência e o Tribunal do Pleno, a localização permitirá a interligação dos dois edifícios através de uma passarela.

O Desembargador Fábio Bittencourt, Presidente do TJAL, autorizou a inclusão da obra solicitada naquelas prioritárias do TJAL, inclusive buscando-se a celeridade nesta obra.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	2/7

Os equipamentos que serão adquiridos como parte da construção a exemplo os geradores, transformadores, sistema de climatização, elevadores, entre outros são considerados essenciais para o funcionamento do prédio, conforme previsto no Art. 12, Parágrafo Único, da Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?

Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.

Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Devido a alguns vãos adotados entre pilares de sustentação, com objetivo de ampliar o espaço disponível, e para não haver um sobredimensionamento na altura da secção das vigas, mantendo-se o pé-direito compatível com a altura máxima permitida para o local, assim como se pretendendo uma execução da obra em prazo menor que estruturas convencionais, adotou-se a solução de concreto protendido.

Em análise dos requisitos da contratação apresentados no PB solicitou-se (Item 6.5):

“b) Atestado(s) de execução fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, em tipo e complexidade de construção semelhante ou superior ao objeto deste projeto básico, de EXECUÇÃO DE OBRA com no mínimo 2.000 m² de área construída, com descrição dos serviços, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados:

- **Construções Prediais do tipo Estruturas em Concreto Protendido** - (Eng. Civil, ou Arquiteto)
- Instalações elétricas de baixa tensão;(Eng. Civil, Eng. Eletricista ou Arquiteto)
- Instalações elétricas em subestação 13.800/380/220V ou 13.800/220/127V **tipo abrigada**; (Eng. Eletricista)
- Instalações de CFTV/TV; (Eng. Civil, Eng. Eletricista, Eng. de Telecomunicações ou Arquiteto)
- Instalações lógico/telefone (cabearamento estruturado); (Eng. Civil, Eng. Eletricista, Eng. de Telecomunicações ou Arquiteto)
- Instalações hidrossanitárias; (Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista ou Arquiteto)
- Instalações de ar-condicionado tipo SPLIT; (Eng. Civil, Eng. Mecânico ou Arquiteto)
- Instalações de combate a incêndio e pânico. (Eng. Civil, Eng. Segurança do Trabalho ou Arquiteto)

Os profissionais indicados pela empresa, obrigatoriamente, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços ora contratados, de acordo com suas respectivas especialidades, bem assim o respectivo termo de concordância com as indicações”

Em análise dos padrões mínimos de qualidade apresentados no PB solicitou-se:

- (Item 11.21) - Seguir rigorosamente as especificações técnicas da execução dos serviços assim como o memorial descritivo de especificações de materiais que fazem parte do projeto executivo de arquitetura, e compõem o Caderno de Instruções Construtivas, os quais servirão de parâmetros complementares a serem seguidos;
- (Item 11.24) - Fornecer, para emprego na execução das obras, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e as regulamentações aplicáveis a cada caso, especialmente as recomendações das Práticas da SEAP - Manual de Construção, executando todos os serviços com esmero e perfeição;
- (Item 8.1) - O prazo de execução da obra será de 15 (quinze) meses conforme projeto básico preliminar apresentado, e caso ocorra pedido de aditivo de prazo, deverá ser avaliada a necessidade e devidas justificativas a serem apresentadas Poder Judiciário.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	3/7

Para melhor seleção de fornecedores, buscando-se empresas que estejam aptas a atender a demanda técnica e cumprimento de prazos, é recomendável a inclusão da comprovação de capacidade técnica das empresas através da apresentação de atestado de capacidade operacional em serviços semelhantes ao pretendido.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Na Construção/Reforma do Fórum Regional da UFAL, com 1.142,92 m², entregue em janeiro/2025, foram investidos R\$ 14.342.634,80, incluído serviços, materiais, equipamentos de infraestrutura e BDI, o que representa um custo de R\$12.549,11/m² em obras com os padrões adotados pelo TJAL.

O preço estimado para contratação semi-integrada foi calculado seguindo a sistemática estabelecida pelo art. 23, § 2º, III c/c § 5º da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Foram levantadas algumas modalidades de execução, como a Locação de um imóvel, o Built to Suit, e licitações para a construção na modalidade convencional, semi-integrada e integrada.

Uma solução que poderia ser adotada para a disponibilização de espaços seria o aluguel de imóvel, mas traria diversos problemas de ordem logística, pois a Presidência e seus Setores Auxiliares, estaria alocado em endereço diverso da Sede do Poder Judiciário, o que inviabiliza a adoção desta solução.

Outro fato importante é que existe espaço concomitante à atual Sede que atende aos requisitos necessários à construção do prédio em questão, inclusive com previsão de interligação por passarela entre o Anexo II e o futuro Anexo IV.

Considerando-se também a grande dificuldade que seria encontrar um prédio para locação que atenda a todas demandas e padrões construtivos inerentes ao Poder Judiciário, talvez somente seria possível se fosse uma construção do tipo “Built to Suit - BTS ” (locação sob demanda), mas que também não seria viável pelos seguintes motivos:

- Não há garantia que se consiga área próximo a Sede (Anexo II)
- A Sede do Poder Judiciário é algo que tem previsão de ser local fixo por muitos anos, e algo alugado não possui a confiabilidade temporal em relação à condição de infraestrutura e propriedade do imóvel, expondo o TJAL a variações do mercado imobiliário e até mesmo interesses privados, o que também, para essa situação, não seria uma boa solução.
- O custo do aluguel teria que amortizar o investimento da construção, o lucro do locatário e o custo de manutenção de sua infraestrutura predial, o que encarece em muito a construção e compromete durante todo período o orçamento de custeio.

Portanto, considerando-se que o TJAL já possui a área para a construção e que esta atende às necessidades do Poder Judiciário, com utilização de recursos de investimento, entendemos pela viabilidade da construção na área já projetada e disponível.

A DINFRA – Diretoria Adjunta de Infraestrutura, Obras e Serviços deste TJAL, por meio de seu Departamento de Arquitetura, realizou estudo prévio de áreas necessárias que um imóvel deva ter para atender as demandas deste Poder, inclusive ouvindo magistrados e servidores para entender na prática como a adequação dos

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	4/7

ambientes influenciam na qualidade dos serviços que são prestados e, com isso, elaborou o Projeto Arquitetônico do prédio em questão. Analisando-se o processo, houve também alterações solicitadas pela atual gestão, para melhoria qualitativa dos ambientes e possibilidades futuras de alterações de lay-out sem a necessidade de alterações estruturais, ou que sejam mínimas, sendo disponibilizado os projetos finais em 02/06/2025, prazo esse devido a estas revisões solicitadas.

Ainda nesta Diretoria, por meio dos seus Departamentos, elaborou um caderno de especificações técnicas que deverá ser adotado nos projetos complementares, na aquisição de equipamentos e execução das obras.

Para a celeridade pretendida pelo Órgão, e considerando-se que o projeto arquitetônico já está concluído, para a situação, dentro dos moldes da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de contratação de licitação semi-integrada:

Elaboração do Projeto: O projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Projeto Básico são elaborados pela administração pública.

Responsabilidade do contratado: é responsável pelo projeto executivo, inclusive os complementares e pela execução da obra, com cada etapa a ser aprovada pelo Órgão.

A licitação deverá ser realizada tomando como base os critérios apresentados no projeto básico.

O modo apresentado é a execução das obras, inclusive fornecimento de projetos complementares, equipamentos, a partir da ordem de serviços emitida, e em conjunto com respectivos projetos de Arquitetura presente na publicação do certame.

Os projetos complementares, como o estrutural, elétrico de baixa tensão convencional, rede estabilizada, subestação, geradores, luminotécnico, cabeamento estruturado, climatização, prevenção e combate contra incêndio e pânico, hidrossanitário, drenagem de águas pluviais, sinalização, paisagismo, acessibilidade e impermeabilização, entre outros que se fizerem necessários, serão realizados pela própria empresa da construção, observando-se que todos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização do TJAL, antes da execução em obra.

A execução das obras projetadas, os equipamentos e os materiais utilizados na construção deverão seguir o Memorial Descritivo fornecido pelo TJAL.

Em análise sobre a forma de contratação por meio de licitação na modalidade semi-integrada, não foi encontrado óbice quanto a sua realização, visto que a solução técnica já fora de certa forma definida para atender aos interesses da administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.

Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

A obra em questão terá 6.410,22 m² de construção.

Considerando o custo do Fórum Regional da UFAL, projetando-se para esta obra, temos que o custo total seria de 6.410,22 m² x R\$ 12.549,11 / m² = R\$ 80.442.589,55

Analisando-se o Projeto Básico apresentado e informações contidas em Despacho da equipe técnica do TJAL, inserida no processo, o valor apresentado é o preço médio de construção por metro quadrado atualmente no mercado, incluindo-se toda construção e equipamentos de refrigeração, sistema de monitoramento, ou seja, aqueles considerados da infraestrutura do prédio, e acrescido o BDI de serviços e materiais, conforme o caso.

a) Execução dos serviços de construção com material = R\$ 66 milhões, considerando um valor médio estimado de R\$ 10.153,84/m², já acrescidos neste o BDI de no máximo 25,00%

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo **Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

F.DGPC.13.00

Folha nº

5/7

b) Fornecimento e Instalação de Equipamentos = R\$ 14 milhões já acrescidos neste o BDI de no máximo 16,8%, distribuídos em:

- Ampliação e adequação da subestação – R\$ 1,5 milhão
- 04 geradores diesel 750kVA com devidas adequações para atendimento ao complexo da Sede em modo Full – R\$ 4 milhões
- Nobreak trifásico com instalação e baterias – R\$ 700 mil
- Elevadores – R\$ 2 milhões
- Sistema de climatização VRF – R\$ 3 milhões
- Equipamentos de combate a incêndio e pânico R\$ 2 milhões
- Sistema de monitoramento – R\$ 800 mil

Considerando-se o valor já utilizado em construções deste Poder com projeção na obra em questão, o valor estimado para essa contratação, já incluindo serviços, materiais e equipamentos de infraestrutura, podemos verificar que o valor apresentado como estimativa de custo é compatível com a realidade de mercado atual.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Conforme documento anexo ao processo, a **Estimativa Total de contratação de R\$ 80 milhões (oitenta milhões reais) com respectivos BDIs**, distribuídos entre execução de serviços e equipamentos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- Ser técnica e economicamente viável;
- Que não haverá perda de escala; e
- Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não é viável o parcelamento da contratação, pois as atividades serão executadas em endereço único, em atividades que em grande parte são interdependentes. Além disso, por questões de garantia final da obra, um parcelamento dos serviços poderia prejudicar a responsabilização de eventual problema após entrega.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Já há contratações de fiscalização para execução desses serviços, não sendo necessária outra contratação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	6/7

A obra está inserida no Plano Anual de Contratações PAC 2025 – Item 171 e PAC 2025-2026 Preliminar - item 186, o qual visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional, disponibilizando instalações físicas adequadas que proporcione um bom desempenho das unidades judiciárias a partir do levantamento das suas necessidades e dos objetivos estratégicos deste Tribunal. Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada em obra civil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução das obras, pois o TJAL não dispõe em seu quadro de pessoal da mão de obra direta.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Prédio ANEXO IV – Prédio da Presidência do TJAL com infraestrutura adequada ao pleno funcionamento da Presidência e seus Setores Auxiliares, dentro do prazo estipulado de 15 meses.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação de mesmo objeto.

Esta contratação não inclui mobiliário, computadores e seus periféricos, eletrodomésticos e equipamentos que não compõem a infraestrutura do prédio, sendo necessário adquiri-los por meio de contratos vigentes ou por processos de aquisição independentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?

Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Em se tratando de serviços de engenharia, que envolvem obras e consequentemente descartes de materiais, há normas e leis que já tratam do assunto e fazem parte da fiscalização cotidiana pelo DINFRA, como:

- Deverá praticar a separação dos materiais considerados recicláveis;
- Dar preferência de compra de materiais as empresas que tenham programas de proteção ambiental;
- Dar preferência de compra aos materiais que apresentem mais qualidade com maior durabilidade;

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?

Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Tendo em vista que a contratação semi-integrada não ser um formato para construção utilizado anteriormente pelo TJAL, houve alterações dos Mapa de Risco anexo.

Deve constar no Termo de Referência que a Proponente deverá apresentar em sua proposta, obrigatoriamente:

- Planilha com custos, no mínimo, por etapas construtivas
- Cronograma físico das etapas com previsão de datas de início e fim de cada etapa
- Na forma de pagamento, fazer devidas adaptações para pagamento por etapa
- Para não comprometimento do prazo da obra, incluir a obrigação de execução da obra em, no mínimo, 02 (dois) turnos de trabalho por equipes distintas, sendo de segunda a sábado no período de 07:00 às 22:00, inclusive feriados.
- Incluir no TR tabela de prazo de garantia mínima após entrega definitiva

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo **Gestão e Planejamento de Contratos**

Código

F.DGPC.13.00

Folha nº

7/7

f) A empresa contratada deverá possuir base operacional na cidade de Maceió, bem como galpão próprio para a guarda de materiais, tendo em vista que a armazenagem do material no canteiro de obras compromete o andamento célere dos serviços, o que se mostra inviável diante do exíguo prazo para a conclusão da obra.

g) Incluir a obrigação da contratada fornecer ao final da obra:

1) As built de todos projetos, com tabela de histórico de revisão em cada prancha, entregues em meio digital, em arquivo pdf e em arquivo editável;

2) Manual de utilização predial, contendo rotinas de operação, inspeção e manutenção, com periodicidade, em português, em meio digital PDF e em arquivo editável.

3) Manual de todos equipamentos que compõem as instalações, em Português, em meio digital PDF

4) Treinamento de utilização de todas instalações para equipe a ser indicada pelo TJAL, em carga horária compatível com o conteúdo, e programação a ser aprovada pela Fiscalização do TJAL

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento **declara viável esta contratação**, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória. Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva

DINFRA

Beatriz Carolina Luiz de Mendonça Oliveira Brandão

Diretoria Adjunta de Controle Interno – DIACI

Alessandra Moreira Campos

Subdireção Geral

André Luiz Lopes Malta

DINFRA

Denis Roberto Hosi Ochi

Departamento de Gestão de Contratos – DGC

Juliana Campos Wanderley Padilha

Departamento Central de Aquisições – DCA



Vanessa Caroline Paraíso Belém Torres

Procuradoria Administrativa – PA